



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 514/2015 TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas inciso XXXIX do art. 17, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão TCU nº 1603/2008 - Plenário, item 9.1.4, que recomenda a adoção, pelos órgãos do Poder Judiciário Federal, de metodologia de desenvolvimento de sistemas;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão TCU nº 1233/2012 - Plenário, itens 9.13.4 e 9.14.1, que além de recomendar a formalização de um processo de desenvolvimento de software, determina a sua vinculação a contratos de serviços referentes ao assunto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CNJ nº 90/2009, que determina o atendimento a padrões de desenvolvimento pelos sistemas de automação;

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2822/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Processo de Desenvolvimento de Software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, denominado SPRINT7, com o objetivo de orientar as atividades de planejamento, concepção, implantação e implementação de sistemas informatizados neste Regional.

Art. 2º. Fica aprovado o Guia de Referência do SPRINT7, que será publicado no portal de *Intranet* do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no caminho:

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

(Fl. 02 da Portaria nº 514/2015)

http://intranet/nova/unidades/unidades_tecnologia-da-informacao.php, onde também serão publicadas todas as suas atualizações.

Parágrafo único. No mesmo local serão publicados os modelos de documentos mencionados no Guia de Referência, os quais deverão ser utilizados como base para a documentação dos projetos e dos produtos de software construídos por meio do SPRINT7.

Art. 3º. Caberá ao Secretário de Tecnologia da Informação acompanhar a aplicabilidade da metodologia desenvolvida e tratar as questões controversas relacionadas com o SPRINT7.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de agosto de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walter Carlos Lemes', written over a horizontal line.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**

Presidente